

Ano 2011, Edição n.º 2486 - Crato (CE), Terça-feira 11 de Outubro de 2011.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2011, Edição n.º 2486 - Crato (CE), Terça-feira 11 de Outubro de 2011.

**COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO**

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº. 0710.01/2011 - 04

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 09:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO , DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DOS SERVICOS DE CURSO DE CAPACITACAO PARA ORIENTADOR SOCIAL E INSTRUTORES DE CULTURA E ESPORTE PARA O PROJETO DE CURSO BASICO DE INCLUSAO DIGITAL DESTINADO AO PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE, JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTENGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0710004/2011-GP

CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR GIULIANA PEIXOTO BRILHANTE, inscrito no CPF: 769.888.563-15, lotada na Procuradoria Geral do Município deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas com material de consumo e/ou outros serviços.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0203 04 122. 0002 2.004/ 3.3. 90 14. 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe

Prefeito Municipal de Crato.

**LEI**

LEI Nº. 2.715/2011.

CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2011.

EMENTA: DENOMINA DE RUA RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO, A ARTÉRIA QUE FAZ O ACESSO AO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO RAIMUNDO NONATO DA VILA JÚÁ, DISTRITO DE PONTA DA SERRA CRATO-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO, que é a artéria que possui sua localização na Vila Juá, às margens da Rodovia CE 386, Rodovia que une o Distrito de Ponta da Serra à sede do Município de Crato ao Distrito de Dom Quintino e ao Município de Farias Brito, entre outros.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato, encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como VIVO, OI, TIM, CLARO, SAAEC, COELCE CORREIOS e demais repartições públicas no Município.

Art. 3º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal, em 07 de outubro de 2011.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.  
Prefeito Municipal de Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0710005/2011-GP  
CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do II Encontro Nacional de Educação Ambiental e IV Encontro Nordeste de Biogeografia.

Nome: Vanda Lúcia Roseno Batista

CPF: 308.037.803-20

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano

Destino: João Pessoa - PB Período: 12 a 15/10/2011

Quantidade: 04 (quatro)

Valor da Diária: R\$ 360,00

Total Concedido: R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0710006/2011-GP  
CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Entregar documentos e participar de reunião junto à Coelce.

Nome: Mansueto Linhares de Moraes CPF: 326.019.643-91

Cargo: Gerente de Núcleo Destino: Fortaleza-CE

Lotação: Secretaria de Finanças Período: 10,11 e 13 e 14/10/11

Valor da Diária: R\$ 180,00 Quantidade: 04 (quatro)

Total Concedido: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato.

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0710007/2011-GP  
CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR MANSUETO LINHARES DE MORAES, inscrito no CPF: 326.019.643-91, lotado na Secretaria de Finanças deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com combustível para viagem a serviço da municipalidade.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0207 04 123 0002 2.015/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez)

dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito do Crato/CE

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0710008/2011-GP

CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARIA FRANCISCA DE ASSIS, inscrita no CPF: 136.120.138-07, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para custear despesas com material de consumo e/ou outros serviços.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0208 04 122 0002.2.019/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal